



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### *PORTARIA Nº 366, DE 06 DE MARÇO DE 2014.*

#### **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ELIANA MADEIRA ESPINDOLA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora no dia 28/02/2014, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Eliana Madeira Espindola**, Zeladora, matrícula nº 2602-6, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração